

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Registo

V. Ref.^a

Data

15/10/2025

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatórios

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias constatou não ser possível emitir relatórios sobre as iniciativas identificadas, atento o curto prazo disponível para o efeito – as iniciativas baixaram à Comissão estando já agendadas a respetiva discussão na generalidade para reuniões plenárias de data anterior à da reunião da Comissão, para a mesma data ou próxima -, e o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

São as seguintes as iniciativas em apreço:

Agendados para a reunião plenária de 17 de outubro

- [Projeto de Lei 251/XVII/1 \(PCP\)](#) – *Carta dos direitos fundamentais dos reformados, pensionistas e idosos;*
- [Projeto de Lei 259/XVII/1 \(PAN\)](#) – *Aprova a Carta dos Direitos da Pessoa Idosa;*
- [Projeto de Lei 260/XVII/1 \(PAN\)](#) – *Criminaliza o abandono de pessoa idosa e operacionaliza o seu direito de proteção contra a violência, procedendo à alteração do Código Penal e do Código Civil;*
- [Projeto de Lei 271/XVII/1 \(CH\)](#) – *Reforça a proteção dos idosos que sejam vítimas de crimes;*
- [Projeto de Lei 277/XVII/1 \(PS\)](#) – *Estabelece o regime de apoio à autonomia, saúde e segurança das pessoas idosas.*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)